



PROTOCOLO DE EMPRESA

Entre:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (ADCRPJ) com sede em Rua Gomes Freire Nº174, 1169-007 Lisboa, representada pelo Presidente da Direção, António Manuel Alves da Cunha, com poderes para o acto;

e,

EURO REPAR CAR SERVICE, com o NIPC 500603880, com sede na Rua Luciano Cordeiro, nº 79C, 1150-212 Lisboa - representada por Daniel Manuel, com poderes para o acto.

É celebrado o presente protocolo definindo as condições em que se irá processar a colaboração e prestação de Serviços entre a Primeira Outorgante e a segunda Outorgante;

DEFINIÇÕES

1.

SÓCIOS/COLABORADOR DA ASSOCIAÇÃO - todas as pessoas singulares (FUNCIONÁRIOS) que sejam sócios/associados da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Polícia Judiciária e/ou funcionários da Polícia Judiciária.

A EURO REPAR CAR SERVICE pode autorizar que no grupo de sócios/colaboradores, sejam integradas pessoas singulares com outro tipo de relação com a ADCRPJ, nomeadamente familiares.

2.

EURO REPAR CAR SERVICE - manutenção e reparação automóvel multimarca.

As oficinas Euro Repar Car Service abrangem todos os domínios: mudanças de óleo, pneus, travagem, suspensão, escape, kit de distribuição ou deteção de avarias, mas sempre de acordo com as preconizações dos fabricantes (www.eurorepar.pt).

Instalações sitas em:

Rua Luciano Cordeiro, nº 79C - Lisboa;

Mail: daniel.manuel@sofrapa.pt

Tel. 211972715



COLABORAÇÃO E SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª

A EURO REPAR CAR SERVICE obriga-se a proporcionar aos sócios/colaboradores da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Polícia Judiciária o acesso a condições comerciais especiais e vantajosas para a manutenção dos seus veículos automóveis, designadamente:

- Serviços prestados por profissionais experientes, com formação adequada e meios técnicos necessários;
- Atendimento personalizado, com informação transparente e fidedigna;
- Diversidade de serviços auto;
- Descontos sobre o preço de tabela.

CLÁUSULA 2ª

Serviços e descontos:

SERVIÇOS		DESCONTOS
Mão-de-obra		15%
Peças	Originais	Até 35%
	Equivalentes*	Até 40%
Óleos e Lubrificantes		40%
Baterias**		40%
* Qualidade equivalente à original		
** Baterias das marcas: Varta, Deta e Energy		

CLÁUSULA 3ª

As peças de substituição EUROREPAR, têm garantia mínima de um ano, incluindo mão-de-obra e cobrem a quase totalidade do parque automóvel europeu.

CLÁUSULA 4ª

Todos os valores devidos pela utilização dos serviços são da responsabilidade dos sócios/colaboradores e por estes pagos.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

C.A.T. Nº 529 DO I.N.A.T.E.L

RUA GOMES FREIRE, 174, 1160-007 LISBOA TEL. 218 641 364 FAX 213 141 9 00

Cont. nº 501 766 243



EURO REPAR
CAR SERVICE

CLÁUSULA 5ª

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DA POLICIA JUDICIÁRIA compromete-se a levar a cabo 4 divulgações anuais dos serviços da EURO REPAR CAR SERVICE.

CLÁUSULA 6ª

O presente protocolo tem a validade até 31 de Dezembro de 2016, sendo renovado automaticamente, ou poderá ser denunciado por qualquer das partes com 90 dias de antecedência.

CLÁUSULA 7ª

Para mais informações sobre condições, preços e orçamentos, os colaboradores deverão entrar em contacto com a EUROREPAR através do telefone 211972715.

CLÁUSULA 8ª

Para a resolução de todos os litígios derivados ou conexos com o presente Protocolo as partes elegem como foro competente o da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

10 de Agosto de 2016

1ª Outorgante

Assinatura 



2ª Outorgante

Assinatura   **EURO REPAR**

GARAGEM LUCIANO CORDEIRO
Rua Luciano Cordeiro, N.º 79 A - 1150-213 Lisboa
Tel.: 211 972 715 - Fax: 211 972 716
Pessoa Colectiva: 500 603 880
Mat. C.R.C. de Odivelas N.º 509 603 880



